



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 0199/2024

Dispensa de Licitação nº 00112/2024

Objeto: Aquisição de medicamento, para atender a demanda de ordem judicial dos pacientes do departamento de saúde municipal de Caconde.

Período da proposta: 29/11/2024 a 03/12/2024

Na data de 04/12/2024, teve o início da etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de **menor preço por item**, as propostas foram enviadas através de e-mails e no portal da transparência da prefeitura, seguindo os critérios da nova Lei 14.133/2021, Art 75, inciso II, Decreto 3945/2024.

FORNECEDORES PARTICIPANTES:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
GABRIEL DA GAMA GALACHE	33.318.076/0001-19
LEANDRO PARUSSOLO ME	11.663.985/0001-51

PROPOSTA DO FORNECEDOR 1:

GABRIEL DA GAMA GALACHE

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	XIGDUO XR 5/1000 MG CX C/60 COMP	5	CX	-	-
2	TACROLIMUS 0,03% SUSP.AQ.COLIRIO	3	FR	-	-
3	CLORETO DE BETANECOL 50MG	120	CPO	-	-
4	DIOVAN HCT 80/12,5MG C/28 COMP	6	CX	-	-
5	ARISTAB 10 MG	120	COMP	-	-
6	RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUÇÃO INTRAOCULAR	4	FR	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PROPOSTA DO FORNECEDOR 2:

LEANDRO PARUSSOLO ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	XIGDUO XR 5/1000 MG CX C/60 COMP	5	CX	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
2	TACROLIMUS 0,03% SUSP.AQ.COLIRIO	3	FR	R\$ 158,00	R\$ 474,00
3	CLORETO DE BETANECOL 50MG	120	CPO	R\$ 3,125	R\$ 375,00
4	DIOVAN HCT 80/12,5MG C/28 COMP	6	CX	R\$ 140,00	R\$ 840,00
5	ARISTAB 10 MG	120	COMP	R\$ 4,50	R\$ 540,00
6	RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUÇÃO INTRAOCULAR	4	FR	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Houve duas empresas interessadas em oferecer proposta para esse material/serviço.

Sabendo-se que o processo é julgado por menor valor, a empresa GABRIEL DA GAMA GALACHE, CNPJ 33.318.076/0001-19, apresentou o menor valor para o item 6; sendo de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a unidade e o total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Para os demais itens não ofertou proposta.

E a empresa LEANDRO PARUSSOLO ME, CNPJ 11.663.985/0001-51, ofertou o menor valor para os seguintes itens, item 1 R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) a unidade e total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), item 2 R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) a unidade e total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais), item 3 R\$ 3,125 (três reais e cento e vinte cinco centavos) a unidade e total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 4 R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a unidade e total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e item 5 R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) a unidade e total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Não ofertou proposta para o item 6



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCERRAMENTO:

Sendo assim, a empresa GABRIEL DA GAMA GALACHE, CNPJ 33.318.076/0001-19, fica declarada como vencedora do item 6 e a empresa LEANDRO PARUSSOLO ME, CNPJ 11.663.985/0001-51 fica declarada vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5; sendo que ambas empresas apresentaram todos os documentos de habilitação, como pedido no aviso de dispensa 00112/2024 e considerando que o valor da contratação se encontra dentro das exigências.

Caconde, 06 de dezembro de 2024

EDILSON DELLA TORRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO